



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DE FÁTIMA
O TRABALHO FAZ ACONTECER
GESTÃO 2017/2020

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 162 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Declara ponto facultativo na data que especifica.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, III e art. 39, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É facultativo o ponto na Escola Municipal Comandante Silvino Mascarenhas Reis, no dia 15 de outubro de 2019, em razão da celebração do Dia do Professor.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Oliveira de Fátima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO, aos 14 dias de outubro de 2019; 130º da República, 31º do Estado e 25º do Município.

GESIEL ORCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal